

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete do Secretário

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 133, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Prazo para atender Comuniquê-se:

NOME	CPF/CNPJ	Comuniquê-se	PRAZO	PROCESSO
SYLVIO AYRTON TEIXEIRA	035.208.778-13	348/2022	30 dias	SB. 65409/2021

Assunto: Prazo para celebração de Termo de Compromisso Ambiental de reparação de dano (TCA):

NOME	CPF/CNPJ	Comuniquê-se	PRAZO	PROCESSO
IRINEU CALLEGARI	527.140.638-53	347/2022	15 dias	SB. 122609/2022

SMA-204, em 16 de dezembro de 2022

PATRICIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental- SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

mecanismo existente anteriormente no espaço (com candelas plásticas brancas, sem necessidade de furos ou quebras de paredes), readequação da rede elétrica da cozinha para evitar quedas de energia (utilizando o mesmo sistema de canaletas), instalação de peças novas e substituição de maçanetas, fechaduras, fechos, cremonas, varelas e dobradiças das portas e janelas do Casarão, utilizando o mesmo padrão das peças já instaladas no espaço, mantendo-se assim a integridade do local. Informou que apenas quatro pessoas irão se instalar e que os atuais seis funcionários do Centro de Referência serão transferidos para outros locais; o Cerimonial do Prefeito não será transferido para lá. Serão trocadas algumas peças do mobiliário e levada uma mesa para reuniões. Informou também que a rede lógica permanecerá no local após a saída do Gabinete, uma vez que atualmente não há. O conselheiro Maurício salientou que é positivo que esta transferência seja temporária e que estas melhorias permaneçam no local; também destacou que é importante que isso não impeça a população de frequentar a Chácara Silvestre. A conselheira Bruna observou que é importante que o Conselheiro solicite que estas benfeitorias sejam registradas num relatório fotográfico a ser anexado ao processo de tombamento da Chácara, que foi aceito pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h10.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESOLUÇÃO GSC Nº 12/2022

Ligia de Oliveira Ramos, Secretária de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente Resolução que conclui o processo das pré-conferências setoriais conforme diretrizes estabelecidas na Resolução GSC nº 10/2022 e,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o calendário de jogos da Copa do Mundo de Futebol, e dificuldades encontradas no agendamento de reuniões neste período, a Comissão Organizadora da Conferência Municipal deliberou por estender o prazo previsto no Art.º 5 da Resolução GSC nº 10/2022, de 02 de dezembro de 2022 para 09 de dezembro de 2022;

Art. 2º Foram concluídas as pré-conferências, e efetivadas as indicações de delegados para a Conferência Municipal de Políticas Culturais, conforme critérios de proporcionalidade definidos no Art. 2º Item III da Resolução GSC nº 10/2022. Segue detalhamento na planilha abaixo:

SETORIAL	PARTICIPANTES PRÉ-CONFERÊNCIA	DELEGADOS INDICADOS
Alvarenga	12	1
Alves Dias	13	1
Artes Cênicas	29	2
Artes Integradas e Infância	25	1*
Artes Visuais	39	3
Audiovisual SBC	61	5
Carnaval	52	5
Circo de Rua SBC	24	2
Coletivo Reggae	18	1
Cultura Hip Hop	53	5
Cultura Marginal	24	2
Cultura Popular	21	2
Cultura Rock	57	5
Economia Criativa	112	8
Economia Solidária	36	3
GEEK	26	2
LGBTQIAP+	14	1
Literatura	30	3
Memória e Patrimônio e Museu	24	2
Montanhão	21	2
Música	27	2
Povos tradicionais de Matriz Africana	62	5
Saúde e Inclusão	17	1
Servidores	26	2
Todas as Mulheres	19	1
TOTAL	842	66

* A setorial não indicou devidamente um segundo delegado ao qual tinha direito, dentro das regras estabelecidas, conforme deliberado em reunião extraordinária da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Políticas Culturais, no dia 06/12/2022.

Art. 3º As seguintes setoriais não cumpriram os requisitos mínimos previamente estabelecidos e não prosseguiram:

- Arte de Rua;
- Empreendedorismo e Inovação;
- Leituras e Bibliotecas;
- Território Centro.

Art. 4º As situações omissas serão resolvidas pela Secretária de Cultura e Juventude;

São Bernardo do Campo, 16 de dezembro de 2022.

LIGIA DE OLIVEIRA RAMOS
Secretária de Cultura e Juventude

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO GSC Nº 007/2022

FOMENTO DE PARCERIA/PATROCÍNIO ATRAVÉS DA OFERTA DE PROJETOS CULTURAIS, EVENTOS E ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE, torna público que estarão abertas neste Município as inscrições para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTAR AÇÕES DE PARCERIA/PATROCÍNIO ATRAVÉS DA OFERTA DE PROJETOS CULTURAIS, EVENTOS E ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

PREÂMBULO

O Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Cultura e Juventude, faz saber a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste Edital, estará fomentando ações de parceria/patrocínio, sem quaisquer ônus ou encargos à administração pública, através do recebimento de inscrições de pessoas jurídicas que tenham interesse em oferecer para a municipalidade projetos culturais, eventos e atrações artísticas, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

I. DO OBJETO

Art. 1º O objeto deste Edital é fomentar parceria/patrocínio através da oferta de projetos culturais, eventos e atrações artísticas em suas mais diferentes linguagens a serem realizados em ruas de lazer e/ou vias públicas que farão parte do calendário anual de eventos da Secretaria de Cultura e Juventude, fomentando a diversidade e

Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete da Secretária

Ata da 106ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo – COMPAHC-SBC, constituído pela Portaria nº 10.032, de 28 de abril de 2022, realizada na Divisão de Preservação da Memória (Rua João Pessoa, 236, Centro, São Bernardo do Campo), em 07 de dezembro de 2022. Participaram da reunião os conselheiros: Anna Carolina Rocha Soares (Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA), Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi (Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/SP); Elizabeth Moreira Andreatta Moro (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP), Fernando Bonisio (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo – SDECT), Maurício Brigatto Cypriano (Sociedade Amigos do Jardim das Américas – SAJA) e Paulo Alexandre Mota (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA). 1º Item dos Informes: Solicitação de tombamento da Capela Santo Antônio (SB 62549/2022-342º Item dos Informes: Solicitação de tombamento e Registro Imaterial Terreiro Ilê Iyeyêô Axé Ayá Intelê (SB 89106/2019-78). 1º Item da Pauta: 1. Relatório ECOVIAS – Árvore dos Carvoeiros (Ofício ECO 2022 CSU 1797). Os conselheiros acataram a solicitação (180 dias para atender às medidas mitigadoras: cercamento da área ao redor da árvore e instalação de iluminação verde sob a árvore), que deverá ser respondida através de ofício endereçado à concessionária, salientando a importância da execução das obras com maior brevidade possível. 2º Item da Pauta: Casarão da Chácara Silvestre (instalação do Gabinete no Prefeito). Fernando informou que o Paço Municipal apresenta grave problema de infiltração de águas de chuva, sobretudo nos 18º e 19º andar, onde se situam, respectivamente, o Gabinete do Prefeito e o Salão Nobre do Paço. Para realização de obras para solucionar o problema, o Gabinete será transferido provisoriamente, por um período estimado de cinco a seis meses, para o Casarão da Chácara Silvestre, onde atualmente funciona o Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais. Por se tratar de um bem cultural tombado, essa medida foi enviada para ciência do Conselho. A conselheira Elizabeth perguntou se haveria um aumento significativo do fluxo de pessoas no local. O presidente Fernando informou que não se pretende provocar grande impacto no local, e fez a leitura das informações a ele repassadas das ações necessárias para a devida instalação do Gabinete: instalação de rede lógica, utilizando o mesmo